



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG
Gerência de Recursos Humanos

ATO DE CONVOCAÇÃO nº 006/2023

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2019 efetuada pela Portaria nº 3486 de 22 de junho de 2020;

CONVOCA a partir dessa data o seguinte candidato aprovado para o cargo abaixo relacionado:

Agente Administrativo I:

- 28 - ROSEMEIRY APARECIDA BUSON DE CARVALHO
- 29 - GUSTAVO NOGUEIRA DA SILVA
- 30 - BRUNA SILVA MARQUES

Agente de Obras e Serviços Públicos I:

- 75 - DANIEL DA SILVA OLIVEIRA
- 76 - FRANCIELE VERONICA SOUZA
- 77 - JORGE ANTONIO CORREA SOBRINHO
- 78 - HELVIA ELIANE DE CARVALHO
- 79 - EVERSON LUIZ DA SILVA
- 80 - MARIA LUIZA DA SILVA
- 81 - ANGELO JORGE MAXIMIANO
- 82 - EDIVALDO APARECIDO DA SILVA
- 83 - NILCELIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS
- 84 - JORGE WAGNER SILVANO DE OLIVEIRA
- 85 - VICENTE DOS REIS MOREIRA
- 86 - PRISCILA FURIN



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG
Gerência de Recursos Humanos

87 - RENATO JOSÉ CATARINO

88 - CAMILO APARECIDO DA COSTA

Fisioterapeuta I:

6 - ALEX JUNIO ALVES DA SILVA

Fonoaudiólogo I:

1 - ELIANA TRIFFONI

Médico de Unidade de Saúde:

27 - ISADORA GONTIJO DE OLIVEIRA

Merendeiro do CAPS:

1 - LETÍCIA TOMAZELI SILVA GRILLO

Monitor de Atividades do CAPS:

1 - NAYMA PEREIRA DE LIMA

O candidato acima convocado terá um prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse ato para apresentação dos documentos junto a Gerência de Recursos Humanos. A não apresentação dentro desse período será considerada para todos os fins de posse como desistência do candidato.

São Sebastião do Paraíso, 11 de abril de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

São Sebastião do Paraíso - Praça dos Imigrantes nº 100 Lagoinha CEP 37.950-000
Telefone (35)3539-7017
e-mail - rh@ssparaiso.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG Gerência de Recursos Humanos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Fica Vossa Senhoria **CONVOCADO (a)** para nomeação, no cargo o qual foi aprovado(a), conforme Edital 001/2019, devendo apresentar-se a Gerência de Recursos Humanos imediatamente ao recebimento deste, sendo obrigatório a apresentação, junto a Gerência de Recursos, de fotocópia dos documentos abaixo relacionados conforme itens 13.6 e 13.7 do mesmo Edital:

- () Certidão de nascimento (solteiro)
- () Certidão de casamento (casado)
- () Certidão de óbito do cônjuge (viúvo)
- () Carteira de identidade
- () Carteira de habilitação profissional (CRM, CRP, COREN, OAB)
- () Certificado Militar
- () Carteira de trabalho
- () Cartão do CPF
- () Cartão do PIS/PASEP
- () Comprovante de escolaridade
- () Título de eleitor
- () Último comprovante de votação (dos dois turnos quando houver), caso não tiver acesse: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- () Comprovante de residência
- () Certidão de nascimento dos filhos + cartão do CPF
- () Carteira de vacinação (filho até 7 anos)
- () Comprovante que está estudando (filho até 14 anos)
- () 1 foto ¾ recente
- () Laudo médico constando: Hemograma Completo e Glicemia Jejum, Radiografia de Coluna (Cervical, Dorsal e Lombar) PA e PERFIL "Nas radiografias deverão constar a data do exame e todas as iniciais do nome do paciente
- () Atestado de Boa Conduta (Polícia Civil) (www.pc.mg.gov.br)
- () Declaração de Bens (manuscrita ou digitada, se possuir bens: especificar o valor, caso não haja declarar que não possui)
- () Declaração de que não ocupa dois cargos públicos remunerados e que não recebe nenhum benefício previdenciário por invalidez ou proventos de aposentadoria decorrentes do Art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados nos casos de cargos acumuláveis previstos no art. 37 XVI da Constituição Federal;(manuscrita ou digitada)
- () Dados Bancários : Banco Bradesco
- () Apresentar Contagem de Tempo para Cálculo Atuarial.

Comunicamos que caso não seja de seu interesse a posse no referido cargo Vossa Senhoria deverá apresentar desistência do mesmo por escrito.

Comunicamos também que o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato de provimento e o não comparecimento dentre desse período torna esse sem efeito conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 41/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), art.16, parágrafo 1º e 6º, e será considerado, para todo e qualquer fim, como desistência espontânea à posse do referido cargo.

São Sebastião do Paraíso - Praça dos Imigrantes nº 100 Lagoinha CEP 37.950-000
Telefone (35)3539-7017
e-mail - rh@ssparaíso.mg.gov.br